



Centro Universitário de Brasília- UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

**O Fundamentalismo Religioso no Brasil Contemporâneo a partir da Perspectiva de  
Psicólogos/as**

Autora: Daniella Martins

Orientadora: Profa. Dra. Ana Flávia do Amaral Madureira

Brasília - DF

DEZEMBRO DE 2021

## Resumo

O fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo pode ser compreendido como reflexo da ascensão de uma política neoconservadora, que aliada a um discurso religioso dogmático, busca a retomada de valores morais bíblicos. Diante desse contexto, no qual emergem ofensivas que ferem os princípios éticos, laicos e democráticos da psicologia, área de conhecimento comprometida com a defesa de direitos humanos, o presente artigo teve por objetivo compreender o fundamentalismo religioso a partir da perspectiva de psicólogos/as. Mais especificamente, buscou investigar se suas crenças pessoais, incluindo as crenças religiosas, e o posicionamento político têm implicações em suas práticas profissionais. Desse modo, participaram do estudo três psicólogos/as, pertencentes a diferentes credos religiosos, que responderam a entrevistas individuais semiestruturadas virtuais, acompanhadas pela apresentação de imagens relativas ao tema investigado. Para análise e interpretação das entrevistas realizadas foi utilizado o método da análise de conteúdo, em sua vertente temática. Os resultados apontaram para uma preocupante legitimação de práticas discriminatórias e antidemocráticas fundamentalistas associadas ao sexismo e à homofobia, que culminam em sofrimento psíquico por parte de mulheres e de indivíduos da comunidade LGBTQIAP+. Além disso, foi identificada a importância do respeito às diferentes crenças e alteridades religiosas durante o processo psicoterapêutico. Para tanto, a pesquisa indicou a relevância do estudo da espiritualidade/religiosidade durante a graduação, temática abordada de forma escassa. Por fim, diferentes sugestões foram apontadas pelos/as psicólogos/as a fim de evitar que suas crenças religiosas e posicionamentos políticos orientem sua prática clínica em detrimento das perspectivas teóricas da psicologia.

**Palavras-chave:** Fundamentalismo Religioso, Laicidade, Ética em Psicologia.

“O fundamentalismo religioso e o fundamentalismo político estão frequentemente unidos porque, em última análise, são a consequência lógica de uma mesma ideologia” (Rocha, 2014, p.764).

O fundamentalismo religioso é um fenômeno que não se restringe às esferas subjetiva e individual, mas que emerge no contexto neoconservador brasileiro, enquanto movimento político e social de cunho ideológico<sup>1</sup>, ou seja, a serviço de um projeto político moralizante. Pautado em discursos ultraconservadores e nacionalistas que defendem a moral pré-secular, isto é, aquela anterior ao processo de separação da Igreja e Estado, característico da Modernidade. O fundamentalismo busca a retomada dos valores relativos à família heteronormativa monogâmica, papéis de gênero enrijecidos e restrição das práticas sexuais à esfera da procriação. Desse modo, busca legitimar, por meio de discursos de cunho emocional e dogmático, a perseguição e intolerância em relação às minorias sexuais, étnico-raciais e políticas, sendo assim uma ofensiva aos princípios laicos e democráticos do país (Panasiewicz, 2008; Lionço, 2017; Rocha, 2014; Souza & Chéquer, 2020).

---

<sup>1</sup> Fundamentalismos e o debate público progressista. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/fundamentalismos-e-o-debate-publico-progressista/>

Diferentes exemplos de ofensivas fundamentalistas podem ser listados para ilustrar esse fenômeno que acomete o Brasil diariamente. Dentre eles, destacam-se o aumento de 136% de denúncias de intolerância religiosa em comparação ao ano de 2018<sup>2</sup>, a obrigatoriedade de exemplares de Bíblia em acervos de escolas estaduais do Amazonas<sup>3</sup>, as manifestações contra as medidas protetivas de isolamento em defesa aos cultos religiosos em meio ao pico da pandemia de COVID-19 no Brasil, com mais de 4000 mortes diárias<sup>4</sup>, as fake news pastorais que fomentam a resistência à vacina<sup>5</sup>, entre vários outros. Tais exemplos demonstram, assim, as implicações em termos de intolerância e atitude negacionista do neofundamentalismo que emerge no contexto sócio-histórico brasileiro na atualidade (Costa, 2021; Carone, 2021; Oliveira, 2021; Magalhães, 2021; Pacheco, 2021).

Nesse sentido, é importante frisar o papel da Psicologia enquanto valiosa ferramenta política e social na luta pela democracia e laicidade, tendo em vista o alinhamento de seus princípios éticos profissionais à “promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano” e a “eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, como descritos nos primeiro e segundo princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005).

Em contrapartida, observa-se no contexto vivenciado, atualmente no Brasil, diferentes ofensivas fundamentalistas às normativas éticas da profissão, como, por exemplo, a oferta de tratamento de reversão sexual em uma clínica do DF no ano de 2020<sup>6</sup>, o intolerante caso da aluna de psicologia que denunciou a bandeira LGBT que estava na casa de seu professor em Santa Catarina<sup>7</sup>, além de tensionamentos internos da profissão, relativos à defesa que alguns profissionais fazem da especialização em Psicologia Cristã e do tratamento da homossexualidade, por exemplo (Lionço, 2017; Spautz, 2020; Marques, 2020).

<sup>2</sup> No Dia de Combate à Intolerância Religiosa há “pouco a comemorar”, diz liderança. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/21/no-dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-ha-pouco-a-comemorar-diz-lideranca>

<sup>3</sup> STF considera inconstitucional Lei que obriga escolas a ter Bíblia. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2021/04/4918247-stf-considera-inconstitucional-lei-que-obriga-escolas-a-ter-biblia.html>

<sup>4</sup> Brasil bate recorde e registra 4.249 mortes por Covid-19 em 24 h. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/08/brasil-bate-recorde-e-registra-4249-mortes-por-covid-19-em-24h>

Religiosos protestam na Esplanada contra decisão do STF sobre cultos. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/brasil/religiosos-protestam-na-esplanada-contradecisao-do-stf-sobre-cultos>

<sup>5</sup> Fundamentalismo Religioso e Movimento Antivacina: uma mistura mortal. Disponível em::

<https://noticias.uol.com.br/colunas/ronilso-pacheco/2021/01/15/riscos-do-fundamentalismo-religioso-e-o-movimento-ante-vacina-para-o-pais.htm>

<sup>6</sup> ...

<sup>7</sup> Intolerância: Aluna de psicologia ‘denuncia’ bandeira LGBT na casa do professor em SC. Disponível em:

<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/intolerancia-aluna-de-psicologia-denuncia-bandeira-lgbt-na-casa-do>

Diante disso, e das ofensivas fundamentalistas observadas no contexto sócio-histórico brasileiro na contemporaneidade, foi delimitado o seguinte problema de pesquisa: Qual o posicionamento dos profissionais da psicologia referente ao fenômeno do Fundamentalismo Religioso no Brasil? Será que seus valores pessoais referentes aos processos identitários religiosos, políticos e morais têm refletido em suas condutas profissionais?

### **Dos processos identitários ao preconceito e à intolerância**

Os processos identitários dizem respeito à marcação simbólica da diferença entre o “eu” e o “outro” ou entre “nós” e “eles”. Assim, ocorrem de forma relacional, dependendo de uma identidade externa e distinta para que existam (Galinkin & Zauli, 2011; Woodward, 2000). Nesse sentido, Silva (2000, p.73-74) afirma que só é possível afirmar-se brasileiro “porque existem outros seres humanos que não são brasileiros”, do mesmo modo, só é possível afirmar-se católico ou evangélico porque existem outros indivíduos que não partilham dessa identificação religiosa.

Essas fronteiras de diferenciação demarcadas simbolicamente não deveriam envolver a hierarquização ou desqualificação do outro. Entretanto, quando associadas às relações de poder historicamente estabelecidas, se expressam por meio de atitudes preconceituosas e intolerantes que servem como ferramenta de manutenção de desigualdades e do status quo (Myers, 2014; Silva, 2000). De acordo com Myers (2014), tanto o preconceito pode causar a religiosidade, em situações nas quais são criadas ideias religiosas que sustentam preconceitos, quanto a religiosidade pode gerar o preconceito, levando em consideração a ideia do livre arbítrio pregado por algumas religiões, no qual diante da possibilidade de escolher seu destino, as minorias são culpabilizadas por sua situação.

Nesse sentido, Madureira e Branco (2012, p.125) afirmam que “preconceitos são fronteiras simbólicas rígidas, construídas historicamente, e com forte enraizamento afetivo que acabam por se constituir em barreiras culturais entre grupos sociais e indivíduos”. Quando as fronteiras de diferenciação entre “nós” e “eles” deixam de ser uma caracterização e passam a uma desqualificação de outros grupos, as trocas respeitadas entre os indivíduos são prejudicadas, o que caracterizaria a discriminação, ou seja, o preconceito posto em ação (Pérez-Nebra & Jesus, 2011). O que ocorre, frequentemente, com minorias sexuais, religiosas e étnico-raciais, por exemplo (Madureira & Branco, 2012). Em última instância, quando essas fronteiras simbólicas se tornam rígidas e impermeáveis emerge a intolerância, fenômeno associado à violenta perseguição de outros grupos identitários.

É válido ressaltar que ainda que as raízes afetivas que sustentam os preconceitos sejam

vinculadas aos valores pessoais do sujeito, não podem ser resumidas à esfera individual, tendo em vista que os preconceitos são construções sociais e históricas (Madureira & Branco, 2012). Desse modo, para que seja possível uma melhor compreensão acerca do fenômeno do Fundamentalismo Religioso no contexto brasileiro, fenômeno pautado em práticas discriminatórias, intolerantes e fanáticas, é importante o olhar crítico para a história, com objetivo de entender a forte influência da tradição cristã na sociedade contemporânea.

### **Religião e Política**

A religião pode ser definida como “um sistema de normas e valores humanos que se baseia na crença em uma ordem sobre humana” (Harari, 2017, p. 218). Nesse sentido, a religião estabelece diretrizes éticas e morais para conduta dos indivíduos, que (supostamente) legitimadas por uma autoridade divina, tornam-se inquestionáveis. Além disso, cumpre, ao longo da história da humanidade, a importante função de dar sentido a diferentes questões que atravessam a vida e geram angústia nas pessoas, tais como a origem do universo, a finitude, a morte, o sentido da existência, entre outras (Monte, 2009). Para Marx (citado por Chauí, 2006), poderia ser definida como “ópio do povo”, pois era responsável por oferecer esperança em relação à redenção em um mundo sem miséria, humilhação e ofensas como a realidade material que se apresentava.

Ademais, outra importante função histórica da religião é a de fortalecer estruturas sociais e políticas, tendo em vista que essas são imaginadas e, portanto, frágeis (Harari, 2017). Ao atribuir um “caráter divino” às leis humanas, a religião cumpre o papel estratégico de promoção de estabilidade social e, portanto, “anda de mãos dadas” com a política até o processo histórico de secularização moderna (Lionço, 2017).

A modernidade surge como uma reação à estrutura de organização medieval, centrada na autoridade e em verdades consideradas absolutas e divinas (Marcondes, 2000). Desse modo, emerge carregando a “bandeira” do progresso - que considera o novo melhor que o antigo -, da autonomia do sujeito histórico, de sua individualidade, de seus valores pessoais, da razão humana e de verdades cientificamente comprovadas, em detrimento das sacralizadas (Marcondes, 2000). Nesse sentido, coaduna-se com os princípios Laicos e Democráticos, que “protegem a diversidade moral, social, cultural e religiosa de uma sociedade” (Lionço, 2017, p.208).

Destaca-se como marco central dessa época o processo de secularização, ou seja, a separação da Igreja e Estado, responsável por deslocar a religião do espaço público - local que ocupou durante a Idade Média - para o espaço privado - interior da consciência individual

permitindo assim a liberdade de expressão e de crenças (Chauí, 2006; Lionço, 2017).

### **Fundamentalismo Religioso no Brasil: a recondução de Deus ao campo da política**

O fundamentalismo religioso emerge enquanto movimento crítico às inovações decorrentes do processo de secularização e laicização das repúblicas democráticas modernas (Lionço, 2017). Ainda que tenha origem no universo religioso, em resposta às tentativas de interpretação e relativização das “verdades bíblicas” pelos protestantes, se estende aos âmbitos político e econômico da contemporaneidade (Panasiewicz, 2008). Portanto, pode-se afirmar que as expressões do neofundamentalismo carregam viés ideológico, tendo em vista que buscam justificar diferentes práticas intolerantes, fanáticas e antidemocráticas, em nome da universalização dos valores morais cristãos (Panasiewicz, 2008; Souza & Chéquer, 2020).

Diferentemente do panorama questionador e refutável característico do método científico moderno experimental (Japiassú, 1997), o fundamentalismo é pautado em uma narrativa sagrada em que “verdades” são consideradas absolutas, afetivas e inquestionáveis (Panasiewicz, 2008; Rocha, 2014). Assim, tanto as doutrinas fundamentalistas religiosas quanto as políticas, são consideradas dogmas irrefutáveis, fruto de convicções emocionalmente estabelecidas em detrimento às convicções intelectuais, em que argumentações se tornam inúteis (Rocha, 2014).

Desse modo, Armstrong (2009, p. 491) afirma que “o fundamentalismo é um movimento que se consolida no século XX, contra a hegemonia secular na tentativa de reconduzir Deus ao campo da política do qual fora banido”. O que denota a busca pela estabilidade social decorrente da divinização de leis humanas, potencializada pela religião (Harari, 2017), conforme já mencionado. Esse fenômeno pode ser claramente observado no contexto político e social brasileiro, pela nítida incidência de discursos fundamentalistas na agenda política que, potencializados pelas mídias, ou “tecnologias da informação”, permitem a difusão dos valores morais conservadores de forma instantânea e eficaz (Panasiewicz, 2008; Souza & Chéquer, 2020; Santanna, 2021; Vanazzi, 2021).

Vale ressaltar que o fundamentalismo é uma potencialidade presente em qualquer religião, a depender da relação que o fiel estabelece com sua fé, ligada a atitude daquele que confere caráter absoluto e dogmático ao seu ponto de vista (Boff, 2002, citado por Panasiewicz, 2008). Entretanto, pode-se afirmar que, no Brasil, esse fenômeno se expressa por meio do fundamentalismo cristão, que se articula historicamente à catequização jesuíta, normatizadora de corpos e mentes que ocorreu durante a colonização do país (Emmerick, 2010), e que reflete hoje no fundamentalismo religioso brasileiro como indissociável do racismo.

Ainda que a laicidade tenha sido constitucionalmente estabelecida no Brasil em 1890, observa-se diferentes reflexos do processo de colonização, que se materializam em práticas intolerantes, fundamentalistas e racistas no Brasil contemporâneo (Caputo, 2013). Os ataques às religiões afro-brasileiras, seus templos, o ensino religioso confessional em escolas públicas, e as práticas discriminatórias e violentas escancaram o não cumprimento de princípios democráticos que deveriam ser postos em prática, e cerceiam parte da população de expressar suas crenças religiosas, tendo em vista o risco de perseguição (Caputo, 2013; Lionço, 2017). Esse fato é evidenciado por Caputo (2013), que demonstra por meio de entrevistas realizadas com crianças e adolescentes do candomblé, o preconceito e a discriminação sofridos no ambiente escolar.

### **A Psicologia brasileira em tempos de Fundamentalismo Religioso**

A Psicologia, assim como outras ciências, é “filha” da modernidade e de seus princípios laicos e democráticos (Lionço, 2017). Entretanto, sendo a prática profissional dos psicólogos indissociável da realidade sociocultural em que se insere, já serviu no Brasil como ferramenta normatizadora, adaptacionista, classificatória em contextos autoritários e acríticos (Bock, Gonçalves & Furtado, 2001), como por exemplo no período da ditadura civil-militar. Esse fato chama atenção em relação à importância do constante revisionismo de condutas e normas éticas que orientam o fazer profissional, com objetivo de alinhar-se com os princípios laicos e democráticos do país (Rose, 2011 citada por Lionço, 2017).

Data do período de redemocratização do Brasil o alinhamento entre o Código de Ética Profissional do Psicólogo e a defesa dos direitos humanos, tornando-se desde então um “importante ator político e social no reconhecimento e proteção da diversidade social, moral, cultural e religiosa da sociedade” (Lionço, 2017, p. 208). Desde então, diferentes esforços e marcos normativos foram realizados para regulamentar uma prática ética, crítica, laica e democrática. Dentre eles, Lionço (2017) destaca a criação do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas, a Resolução CFP n 01/1999 que veda a patologização e tratamentos de reversão da orientação sexual, e a Resolução no 018/2002 que proíbe o racismo no exercício profissional (CFP 1999, CFP 2002, CFP 2005 citado por Lionço).

Entretanto, observa-se no atual contexto social e político brasileiro, a forte incidência de discursos ultraconservadores e antidemocráticos, que a partir de um viés fundamentalista religioso têm atacado as normativas éticas e laicas da profissão (Lionço, 2017). Dentre eles, destacam-se os Projetos de Decreto Legislativos n 234/2011 e n 539/2011, que por meio de uma retórica legalista (que remete à argumentação à área do direito constitucional), tentam acabar com a proibição do tratamento e patologização da homossexualidade, alinhando-se a perseguição aos grupos sexuais minoritários característicos do fundamentalismo (Lionço, 2017;

Panasiewicz, 2008).

Ainda que o Conselho Federal de Psicologia reconheça a homossexualidade como legítima possibilidade de vivência afetiva e sexual humana, observa-se por meio das ofertas de tratamentos de reversão sexual supracitados, a incidência de alguns discursos religiosos, no qual a concepção da homossexualidade é relacionada ao pecado, a algo “antinatural”, atrelado a problemas psíquicos, que deve ser “tratado” por profissionais especializados, como demonstra a pesquisa realizada por Mesquisa & Perruchi (2016), realizada por meio da análise do discurso focaultiana, e que por meio de vídeos de indivíduos porta-vozes das religiões católica e evangélica, buscou compreender suas visões acerca da homossexualidade.

Além disso, observa-se um tensionamento dentro da psicologia, referente à defesa que alguns profissionais fazem da especialização em “Psicologia Cristã”, pautada em uma conduta profissional que se orientaria por princípios religiosos em detrimento aos científicos, e que feriria assim o princípio da Laicidade (Carneiro, 2018; Lionço, 2017).

Vale destacar que a defesa da Laicidade não significa a adoção de uma atitude antirreligiosa, mas sim a defesa da liberdade de expressão, consciência e crença, tendo em vista que essas são pilares das democracias modernas. Assim sendo, os/as psicólogos/as são livres para ter suas crenças pessoais, contanto que suas práticas profissionais sejam pautadas no saber científico e no Código de Ética Profissional, cumprindo com objetivo de promover o bem-estar subjetivo do sujeito, diferentemente de buscar doutriná-lo tendo como base os seus valores morais e religiosos pessoais (Carneiro, 2018, Lionço, 2017).

### **Objetivo geral:**

Analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no atual contexto social e político brasileiro a partir da perspectiva de psicólogos/as.

### **Objetivos específicos:**

- Investigar se as crenças pessoais, incluindo as crenças religiosas, e o posicionamento político de psicólogos/as têm implicações em suas práticas profissionais;
- Analisar o posicionamento de profissionais da psicologia referente ao fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo.

### **Método**

A metodologia utilizada na presente pesquisa é a qualitativa. Ou seja, aquela que busca, por meio da imersão no mundo dos significados do(s) participante(s), responder a questões particulares, relacionadas aos valores e crenças dos indivíduos (Minayo, 2016). Desse modo, o

pesquisador utiliza recursos teóricos como uma lente que orienta, por exemplo, as entrevistas realizadas e sua posterior análise e interpretação, possibilitando assim um avanço teórico.

Além disso, o presente estudo foi inspirado em uma epistemologia da mesma natureza, ou seja, qualitativa. A epistemologia qualitativa desenvolvida por González Rey (1997,1999 citado por Madureira & Branco, 2001) é pautada em três princípios: o conhecimento como uma produção construtiva interpretativa, ou seja, produzido pelo ser humano a partir do momento empírico da pesquisa; o caráter interativo e dialógico da pesquisa, que se dá por um processo de comunicação; e a legitimidade do conhecimento pela qualidade das produções discursivas, e não pela quantidade de sujeitos pesquisados (Mori & Rey, 2011). Desse modo, valoriza a complexidade e dinamicidade dos processos humanos, que inseridos em um contexto histórico-cultural, possuem causalidade sistêmica e multifacetada (Madureira & Branco, 2001).

Assim, dada a complexidade e historicidade relativas ao tema abordado, além das potencialidades relativas ao uso da metodologia qualitativa no campo das Ciências Sociais, justifica-se a escolha metodológica supracitada.

### **Participantes**

O presente trabalho contou com um diversificado grupo de participantes, selecionados por conveniência. Teve como critério de inclusão a formação em psicologia, e a idade mínima de 18 anos de idade. Com isso, participaram dessa pesquisa: o participante F, homem branco, homossexual, de 26 anos, e que declarou não possuir religião; a participante M, mulher branca, heterossexual, que declarou ser da umbanda; e, por fim, o participante C, homem, pardo, heterossexual, de 47 anos e que se declarou católico.

### **Materiais e Instrumentos**

Os materiais utilizados para realização da pesquisa foram um computador com Webcam, que possibilitou a realização das entrevistas individuais semiestruturadas de forma virtual; o aplicativo Google Meet para chamada de vídeo; um gravador de celular (da pesquisadora) para que o áudio fosse gravado, com o consentimento dos/as participantes, e posteriormente transcrito; e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. No que diz respeito aos instrumentos, foram utilizados um roteiro, previamente elaborado, composto por dezessete perguntas; e imagens relativas à diversidade de orientação sexual (casais homoafetivos), à diversidade religiosa (candomblecistas, budistas, mulçumanos, hindus e cristãos), à violência por intolerância religiosa (com destruição de terreiros de umbanda ou candomblé) e ao ensino religioso infantil.

### **Procedimentos de construção de informações**

Os procedimentos de construção de informações seguiram todas as diretrizes éticas apresentadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília (CEP UniCEUB), o qual emitiu um parecer aprovando sua realização. Nesse sentido, antes das entrevistas, foi enviado a cada um dos participantes, por e-mail, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que além de garantir o sigilo e confidencialidade, continha explicações sobre o objetivo geral da pesquisa, riscos, e informações necessárias acerca de suas participações. O consentimento se deu de forma oral pelos participantes, no início do encontro, e foi gravado pela pesquisadora.

Vale ressaltar que o motivo da realização das entrevistas de modo virtual se deve à crise sanitária mundial devido à pandemia de Covid-19. Nesse sentido, prezando pelo cuidado e saúde dos participantes e da pesquisadora, todo processo ocorreu à distância, evitando assim maiores exposições ao vírus. Portanto, as entrevistas individuais semiestruturadas ocorreram de forma online via Google Meet, tendo seu áudio gravado e posteriormente transcrito.

A escolha pelas entrevistas individuais semiestruturadas enquanto estratégias para execução da pesquisa deve-se ao fato da potencialidade que essa estratégia metodológica apresenta no que diz respeito à compreensão dos significados que emergem no momento dialógico da entrevista, além da possibilidade de comparação entre significados atribuídos ao fenômeno estudado pelos diferentes participantes, tendo em vista que o rol de perguntas previamente elaboradas fora realizado à todos/as participantes (Minayo, 2016).

Por fim, destaca-se a escolha das imagens enquanto ferramentas metodológicas para a presente pesquisa qualitativa, tendo em vista o potencial que essas possuem de “driblar” a desejabilidade social recorrente em perguntas diretas feitas acerca de temas de pesquisa polêmicos, que envolvem processos identitários, preconceito e discriminação (Madureira, 2016). Dessa forma, a partir desse procedimento no qual imagens são apresentadas e alguns questionamentos levantados, torna-se possível uma melhor compreensão acerca dos sentimentos mobilizados, das identificações provocadas e dos significados que emergem ao visualizá-las (Madureira, 2016).

### **Procedimentos de análise**

Para realização da análise e interpretação das entrevistas individuais semiestruturadas realizadas, foi utilizado o método de análise de conteúdo em sua vertente temática, na qual

busca-se identificar os temas relevantes que compõem o conteúdo analisado (Gomes, 2016). Desse modo, ao final do processo de transcrição das entrevistas, tendo por objetivo orientar o processo de análise e interpretação das falas dos/as participantes, três categorias analíticas temáticas foram construídas: (a) O fundamentalismo religioso no Brasil na atualidade em discussão: sofrimento psíquico e discriminação; (b) Espiritualidade e formação em psicologia a partir da perspectiva dos psicólogos/as entrevistados/as; (c) Crenças religiosas e posicionamentos políticos de psicólogos/as: implicações nas práticas profissionais.

## **Resultados e Discussão**

Nessa seção serão apresentados os resultados mais significativos do presente estudo a partir das três categorias analíticas supracitadas.

### **O fundamentalismo religioso no Brasil na atualidade em discussão: sofrimento psíquico e discriminação.**

Para que seja possível compreender o fundamentalismo religioso enquanto um dos pilares geradores de sofrimento psíquico e discriminação no Brasil contemporâneo, faz-se necessário entendê-lo enquanto legitimador de práticas discriminatórias e intolerantes, em relação a minorias religiosas, políticas, étnico raciais e sexuais (Lionço, 2017; Mesquita & Perruchi, 2016; Panasiewics, 2008). Diferentemente disso, durante a apresentação de uma das imagens referentes à diversidade religiosa, a psicóloga M realizou considerações que se afastam de uma postura fundamentalista e intolerante frente às diferentes manifestações culturais, e que podem ser compreendidas como a marcação simbólica da diferença entre “mulheres ocidentais” e “mulheres muçumanas”, ou seja, dizem respeito aos processos identitários (Woodward, 2000).

*“(...) Eu estive no Egito e na Jordânia e eu pude ver as mulheres de burca, né? Visto daqui do Ocidente, você vai dizer, nossa que horror, nossa que horror, né? Mas não tem nada de horror, lá é tão natural. (...) É estranho para a gente ver, é estranho, mas é estranho porque é diferente, é só diferente... Enquanto expressão religiosa é lindo, é lindo.”*

Sabe-se que essas marcas identitárias, ou fronteiras simbólicas de diferenciação entre “eu” e “outro”, não deveriam envolver hierarquizações ou discriminação entre diferentes grupos, mas apenas caracterizá-los (Silva, 2000). Desse modo, pode-se afirmar que caso as fronteiras simbólicas que diferenciam a participante M das “mulheres que usam burca”,

deixassem de ser uma caracterização e envolvessem a desqualificação, inferiorização ou julgamento da outra cultura seria possível observar o preconceito, que posto em prática ou expresso por meio de comportamentos refere-se à discriminação (Madureira & Branco, 2012; Pérez-Nebra & Jesus, 2011).

Nessa perspectiva, Fernandes (2013) ilustra em seu ensaio acerca dos assassinatos de “pais de santo” e travestis no Brasil, como a rigidez das fronteiras simbólicas religiosas, sexuais e de gênero podem implicar em práticas homofóbicas, transfóbicas e intolerantes no que se refere às crenças religiosas. Ainda, pode-se afirmar que essas práticas estão intimamente ligadas ao fundamentalismo religioso, fenômeno que emerge no Brasil contemporâneo enquanto movimentação política e social de cunho ideológico que, por meio de discursos de natureza afetiva e dogmática, busca a retomada de valores morais anteriores ao processo de secularização ocorrido na Modernidade nas sociedades ocidentais (Lionço, 2017; Vanazzi, 2021).

Esse fenômeno foi caracterizado pelo participante C como: “(...) *quando as pessoas vivem sua religião de maneira radical, como verdade absoluta sem espaço para.. espaço.. sem respeito com o diferente (...)*”, e pelo participante F como: “(...) *uma fase de crença que pode direcionar nossos comportamentos às vezes até de uma forma inconsciente para preconceitos, e julgamentos, né?*”. Observa-se a partir das falas de todos/as os/as psicólogos/as entrevistados/as um posicionamento crítico frente ao fundamentalismo religioso, tendo em vista que suas concepções alinham-se ao que Rocha (2014) discorre acerca do fundamentalismo: a vivência da religião de forma radical, a crença em verdades absolutas, que sem espaço para o diálogo, legitima diferentes práticas discriminatórias, fanáticas e antidemocráticas com o que é considerado “diferente”.

Dessa forma, diferentes práticas discriminatórias associadas ao fundamentalismo religioso foram relatadas pelos/as psicólogos/as entrevistados/as. Dentre elas, destacam-se duas falas de F que associam o fundamentalismo religioso à homofobia, ilustrando a ofensiva, realizada por determinados grupos religiosos, em relação aos direitos conquistados através da luta das minorias sexuais (Lionço, 2017; Mesquita & Perruchi, 2016), além de evidenciar uma postura antiética de profissionais que oferecem tratamento de reversão da orientação homoafetiva. O participante F afirma que: “(...) *eu que faço um atendimento LGBT, eu sofro muito preconceito das pessoas que formaram comigo as pessoas que mais apontam o dedo para meu trabalho são pessoas religiosas (...)*” e “(...) *infelizmente alguns psicólogos antigos ainda tratam [a homossexualidade] como doença. já chegaram aqui vários pacientes de psicólogos que queriam fazer cura gay (...)*”.

A fala de F que evidencia tanto o preconceito sofrido por pacientes quanto por profissionais da comunidade LGBT por “pessoas religiosas”, ilustra um alarmante cenário

vivenciado no Brasil contemporâneo, no qual a religião ocupa um importante campo nas configurações sociais, tendo em vista que os valores, convicções, posicionamentos de indivíduos religiosos, relativos ao campo da sexualidade, influenciam nas práticas que tangem à sexualidade e às questões de gênero (Fernandes, 2013), o que pode ser considerado um problema quando essas concepções são rígidas, preconceituosas e fundamentalistas, e compreendem a homossexualidade como um comportamento que pode ser modificado ou uma patologia que pode ser curada (Mesquita & Perruchi, 2016).

Nesse sentido, pesquisas como a de Carneiro (2018) que apontam que mais de 30% dos psicólogos/as evangélicos/as entrevistados/as discordaram total ou parcialmente da Resolução CFP 01/1999, que estabelece normas de atuação para os/as psicólogos/as em relação à questão da orientação sexual, dialogam com a discussão aqui apresentada. Dessa maneira, apontam para o fundamentalismo cristão associado à homofobia e uma conduta antiética, potencial geradora de sofrimento psíquico, adotada por alguns profissionais.

Vale ressaltar que o fundamentalismo diz respeito à postura inflexível e intolerante, e não necessariamente à crença religiosa (Boff, 2002, citado por Panasiewicz, 2008). Do mesmo modo, as crenças religiosas quando rígidas, foram associadas pelos/as participantes do presente estudo ao sofrimento psíquico. Ainda, foi citado que poderiam servir como possível fonte de promoção de saúde a depender da relação estabelecida pelo sujeito com suas crenças.

Nesse sentido, destaca-se o estudo realizado por Vanazzi (2021) que investigou a partir de entrevistas individuais semiestruturadas com psicólogos clínicos, a potência do processo psicoterapêutico da desconstrução do fundamentalismo religioso. A autora discute que a espiritualidade/religiosidade pode se expressar tanto como fator de proteção, quanto de risco, a depender das características individuais da pessoa e como ela lida com as suas crenças religiosas, do contexto e da forma que a instituição se coloca, sendo o adoecimento psíquico associado a imputação de culpa, sobrecarga moral, passividade e submissão incentivada por alguns contextos religiosos (Mano, 2010 citado por Vanazzi, 2021).

Todos/as os/as psicólogos/as clínicos/as da pesquisa realizada por Vanazzi (2021) relataram experiências clínicas com casos de sofrimento psíquico associado a religiosidade/espiritualidade do sujeito. Esse sofrimento foi relacionado a incoerências entre exigências de instituições religiosas frequentadas pelo cliente e suas experiências sexuais pessoais, como pode ser observado tanto no fundamentalismo religioso associado à homofobia, quanto ao sexismo, potenciais geradores de sofrimento psíquico da contemporaneidade. Dessa forma, uma das falas que ilustra a forma que esse fenômeno pode se expressar no presente estudo foi a de F, que associa o sexismo e o fundamentalismo religioso:

*“(...) O lugar da mulher na sociedade, tem uma construção religiosa muito forte, e muita coisa que atendo da clínica tem uma questão de gênero, que interfere na individualidade do ser humano. Pega os lugares que coloca o homem e mulher da Bíblia e reproduz em forma de sofrimento individual. A gente vai percebendo de onde vem o discurso, que só vai reproduzindo e traz sofrimento que não é legal (...)”.*

Nesse sentido, a fala de F exemplifica como que a desconsideração do contexto sócio-histórico contemporâneo e a retomada de valores morais pré-seculares (como por exemplo o sexo restrito à esfera procrítica, a rejeição a emancipação profissional feminina, e o divórcio), associados a uma postura fundamentalista e patriarcal, podem se configurar como fonte de sofrimento psíquico para as mulheres (Gouvêa, 2008; Lionço, 2017; Mesquita e Perucchi, 2016). Esse processo ocorre a partir da apropriação de discursos bíblicos de forma descontextualizada e dogmática, que servem então como dispositivos de saber e poder, ou seja, dispositivos que moldam e orientam afetos, opiniões e condutas (Mesquita e Perucchi, 2016). Desse modo, apontam um lugar de submissão e assujeitamento do feminino ao masculino, sendo considerado como único caminho lícito para felicidade e bem-estar das mulheres a maternidade e o casamento (Gouvêa, 2008; Zanello, 2018).

Assim sendo, esses sistemas coercitivos internalizados são geradores de diferentes formas de sofrimento psíquico, tendo em vista que afastam as mulheres de suas conquistas sócio-históricas, enclausurando-as às performances de gênero culturalmente edificadas ancoradas no sistema binário de gênero. Nesse sentido, Machado (2019) aponta em seu estudo que foi realizado a partir da cartografia e que teve por objetivo investigar as implicações do governo sexista e fundamentalista na vivência das mulheres brasileiras uma significativa presença de sofrimento psíquico, associado ao cumprimento de papéis de gênero.

Por outro lado, foi apontado pelos/as psicólogos/as, a importância que os/as profissionais da Psicologia não desconsiderem as crenças dos pacientes, mas que promovam reflexões que possibilitem um olhar crítico para o papel que as crenças religiosas desempenham em suas vidas. De maneira similar, os/as psicólogos/as entrevistados por Vanazzi (2021) destacam que esse trabalho de conscientização e ressignificação do papel da religiosidade/espiritualidade na vida dos pacientes deve ser feito por meio da aceitação e compreensão das crenças, e não pelo confronto. Desse modo, demonstra-se a seguir as potencialidades da presença de disciplinas de espiritualidade/religiosidade durante a graduação, tendo por objetivo facilitar o trabalho do/a psicólogo/a que entrará em contato com essas temáticas em sua trajetória profissional.

**Espiritualidade e formação em psicologia a partir da perspectiva dos psicólogos/as**

Todos/as os/as participantes da pesquisa realizaram interessantes considerações acerca da relevância do estudo de diferentes religiões, culturas e da espiritualidade durante a graduação em psicologia. Essas questões foram associadas ao lugar de importância que as crenças religiosas podem ocupar na vivência de diferentes pessoas, e que possuem inúmeras formas de expressão. Desse modo, a fala de C ilustra a importância de disciplinas que abordem essas questões, para que assim seja possível a desnaturalização de um olhar absoluto e dogmático em relação à realidade, e uma atuação crítica e respeitosa com distintas alteridades.

*“(...) a minha verdade não é única, então eu preciso me conectar com isso. Então eu acho que uma disciplina que levasse a essa reflexão contribuiria muito com a formação religiosa, política do psicólogo. Compreender que meu olhar não é único, não é verdade absoluta. (...)”*

Pode-se observar, a partir da fala de C, a importância atribuída pelo psicólogo à reflexão acerca da espiritualidade e religiosidade durante a graduação, com objetivo de facilitar uma formação política dos psicólogos/as, no que diz respeito a capacidade de análise crítica das relações de poder historicamente estabelecidas. Nesse sentido, Cunha e Comin (2019) relatam uma importante experiência de inclusão da temática da espiritualidade e religiosidade como disciplina eletiva no 1º semestre de 2017, no Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Foi relatado que a compreensão dos conceitos de espiritualidade e religiosidade, da dimensão subjetiva que atravessa a vivência desses fenômenos, e a reflexão sobre a própria condição espiritual e religiosa dos estudantes de psicologia, permitiu criar um clima de respeito pelas diferenças, combate aos preconceitos, e melhor preparo para lidar com o assunto.

Ademais, quando os/as participantes foram questionados acerca de quais conteúdos deveriam ser abordados durante a graduação, e de que forma, foram citados: a importância do estudo da espiritualidade e religiosidade para além das questões comumente abordadas na grade curricular dos Cursos de Psicologia, que por vezes se restringem às diretrizes éticas e laicas para atuação profissional. Dessa forma, os psicólogos entrevistados relataram que seria interessante que também fosse objeto de estudo disciplinas como antropologia, sociologia, e temáticas como diferentes culturas, espiritualidade, religiosidade, sincretismo religioso no Brasil, entre outros.

Nesse sentido, ainda há um longo caminho a ser trilhado. Ainda que reconhecida a importância da discussão de questões referentes à espiritualidade como um caminho para flexibilização das fronteiras simbólicas que separam, de forma rígida, diferentes crenças

religiosas, possibilitando uma atuação mais ética e responsável, foi destacada a carência desses estudos durante a graduação em Psicologia. A maioria dos participantes relatou uma escassa discussão durante o curso, apontando a necessidade de buscar uma formação extracurricular.

De maneira similar, Freitas (2014) discorre acerca da escassez de iniciativas de inclusão de disciplinas dessa natureza no panorama nacional, e das possíveis consequências desse cenário. Dentre elas, destaca a insegurança relatada por estudantes de psicologia, que não se sentem ética, metodologicamente ou epistemologicamente preparados para lidar com a questão da espiritualidade de diferentes pacientes na clínica.

Assim, a partir das considerações realizadas pelos/as psicólogos/as que participaram da pesquisa, é possível apontar o estudo de diferentes religiões, culturas e expressões da espiritualidade como um importante caminho na luta contra o fundamentalismo religioso e na busca por uma atuação laica e respeitosa pelos profissionais da psicologia. Desse modo, F e M apontam a laicidade, ou seja, a liberdade de expressão e de crenças decorrentes da separação da igreja e estado, enquanto pilar para prática profissional dos psicólogos, mas que não está sendo observada no Brasil contemporâneo.

Desse modo, quando questionado acerca da laicidade F afirmou: *“(...) Deixa cada um exercer sua religiosidade, isso para mim é ser laico. Assim como o estado deve ser laico, o psicólogo deve ser laico também”* enquanto M realizou as seguintes considerações: *“(...) acho que da nossa vida pessoal a gente não precisa ser laico, mas quando a gente tá falando de outras vidas sim. Porém, é algo que não estamos vivendo no Brasil hoje, né (...)”*. Além disso, ao apontar que a laicidade é algo que não estamos vivendo no Brasil na atualidade, a fala de M evidencia o cenário neoconservador fundamentalista mencionado no presente artigo, no qual a religião emerge enquanto pilar do projeto político Bolsonaroista, fundindo estrategicamente as esferas religiosa e política (Sant’ana, 2021).

### **Crenças religiosas e posicionamentos políticos de psicólogos: implicações nas práticas profissionais.**

*“(...) Na medida que nós não beiramos a laicidade no setting terapêutico, o risco da gente beirar o preconceito, o julgamento, é... ser precipitado é muito alto. O risco da gente ferir o código de ética é muito alto. (F)”*

Os/as três participantes entrevistados/as acreditam que as crenças religiosas e os posicionamentos políticos dos/as psicólogos/as não deveriam influenciar suas práticas

profissionais. Entretanto, tendo em vista que não há como desligar-se de suas crenças e posições ao entrar em um consultório, foi apontada a importância do cuidado para que seus valores pessoais não interfiram na prática profissional. O mesmo esforço que alguns psicólogos evangélicos que participaram do estudo de Carneiro (2018), citado anteriormente, relatam fazer para que seus valores e crenças não sejam impostos em detrimento ao acolhimento do/da paciente/cliente na clínica. Nesse sentido, M afirma:

*“(...) A gente vai para o ambiente da clínica com todo o nosso conteúdo. Se existe um conteúdo espiritual também, ok. O que eu acho é que a gente tem que ter discernimento: a minha religião, a minha crença sobre hipótese alguma pode interferir no relacionamento com o paciente ou direcionar qualquer tipo de sessão, tá? (...)”*

Dessa forma, Vanazzi (2021) evidencia a importância que os psicólogos entrevistados em seu estudo atribuíram ao respeito e acolhimento das crenças e valores manifestados pelo cliente, além da auto-observação, autoconhecimento, atenção a reações pessoais no setting terapêutico, a fim de evitar que a prática profissional seja fundamentada em valores pessoais do/a psicólogo/a em detrimento ao que orientam as teorias científicas e o código de ética profissional.

Diferentes exemplos alarmantes e significativos foram apontados caso esse esforço não seja realizado, dentre eles destaca-se o relato de F, quando questionado acerca da possibilidade das crenças religiosas e posicionamentos políticos influenciarem a prática profissional:

*“(...) Demais, demais, então..., tenho falado com muitos pacientes com HIV, e LGTBs, então não é incomum chegar pacientes aqui, que já estão em tratamento. Chega falando que já tem psi, mas ela falou tal coisa com cunho religioso, que tal coisa era pecado. Já teve paciente que me falou que o psicólogo mandou rezar, ler capítulo da Bíblia, falar que não é de Deus, instruir religiões, questões filosóficas, encaminhar pro Daime.”.*

A concepção da homossexualidade associada ao pecado citada pelo participante F é uma típica forma de coerção de algumas religiões que adotam posturas fundamentalistas, e interpretam a Bíblia de forma literal e descontextualizada, associando a gênese da homossexualidade a problemas psíquicos, ou a um “comportamento antinatural” e promotor de angústia e infelicidade, reduzindo assim a sexualidade à esfera procriativa, e hierarquizando diferentes orientações afetivo-sexuais (Mesquita & Perucchi, 2016). Além disso, a fala de F

ilustra uma posição antiética e antidemocrática que alguns psicólogos podem adotar ao orientar sua atuação profissional por valores e crenças religiosas pessoais, tendo em vista o descumprimento do princípio da laicidade. Da mesma forma, Lionço (2017) apresenta em seu estudo diferentes exemplos de ofensivas fundamentalistas às normativas éticas da profissão, como a Psicologia Cristã e os projetos que visam dar fim a proibição do tratamento da homossexualidade por parte da Psicologia, citados na Introdução do presente artigo.

Diante desse risco que se corre, diferentes práticas foram apontadas pelos/as psicólogos/as na direção de evitar que os valores pessoais, crenças religiosas e inclinação política influenciem nas práticas profissionais. Dentre eles, destaca-se a psicoterapia, supervisão, estudo de diferentes crenças e religiões, reconhecimento de limites pessoais e encaminhamento para outros profissionais em casos que excedam o limite pessoal, além do respeito ao Código de Ética Profissional e à Laicidade.

### **Considerações Finais**

Diante do cenário neoconservador brasileiro contemporâneo, no qual observa-se diferentes ofensivas fundamentalistas religiosas e políticas à laicidade e ao sistema democrático brasileiro, o seguinte problema de pesquisa fora levantado: Qual o posicionamento dos profissionais da psicologia referente ao fenômeno do Fundamentalismo Religioso no Brasil? Será que seus valores pessoais referentes aos processos identitários religiosos, políticos e morais têm refletido em suas condutas profissionais?

Foi possível constatar que os/as psicólogos/as entrevistados/as, a partir de uma postura crítica e alinhada aos princípios éticos de atuação profissional tem se posicionado contra o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo. Além disso, foram apresentadas importantes considerações sobre como uma postura rígida e dogmática em relação às crenças pessoais pode estar relacionada ao sofrimento psíquico, a práticas discriminatórias em relação às minorias sexuais, políticas e étnico raciais, e por consequência uma postura antiética de atuação profissional, quando essa é pautada nos princípios religiosos. Mais especificamente, foi evidenciado como o fundamentalismo religioso é indissociável da homofobia e sexismo, e por consequência do sofrimento psíquico de homossexuais e mulheres.

Desse modo, com o objetivo de promover reflexões críticas acerca do papel que essas posturas rígidas frente as crenças podem desempenhar, sem que seja desconsiderados os processos religiosos dos indivíduos, foram destacadas: a importância do estudo da religião e espiritualidade durante a graduação em psicologia, para além das questões éticas comumente abordadas. Em contrapartida, foi apontada uma escassez desses tópicos na grade curricular na

formação em Psicologia. Nesse sentido, o presente estudo aponta a importância da implementação dessas disciplinas nas grades curriculares de forma obrigatória e não eletiva ou optativa.

Ademais, foram destacadas como princípios para uma atuação ética e democrática a laicidade que, infelizmente, não tem sido respeitada no atual contexto neoconservador. Desse modo, no sentido de evitar que as crenças pessoais e convicções políticas dos/as psicólogos/as tenham influência em suas práticas profissionais foram destacadas: a importância da psicoterapia, supervisão, estudo de diferentes crenças e religiões, identificação de limites pessoais e encaminhamento para outros profissionais e o cumprimento dos princípios éticos e laicos presentes no Código de Ética Profissional em Psicologia.

Por fim, destaca-se que ainda que os/as psicólogos/as tenham se posicionado contra o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil, diferentes falas discriminatórias foram identificadas em seus discursos. Desse modo, evidencia-se com esse estudo a relevância do constante revisionismo de práticas profissionais e valores pessoais dos psicólogos/as, a fim de que a profissão sirva a cada dia mais à um projeto de sociedade saudável, democrática, laica e à promoção de uma cultura de paz, em detrimento à perpetuação de preconceitos e práticas fundamentalistas, discriminatórias, antiéticas e intolerantes.

## **Referências Bibliográficas**

- Bock, A.M.B; & Gonçalves, M.G.M., & Furtado O. (2001) *Psicologia Sócio Histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia*. São Paulo: Cortez
- Caputo, S. G. (2013). Ogan, adiós hoje, egbonmy e ekeki: o candomblé também está na escola. Mas como? Em A. F. Moreira & V. M. Candau (Orgs.), *Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas* (pp. 149-181). Petrópolis - RJ: Vozes.
- Carneiro, F. (2018). “Psicólogos evangélicos”: religiosidade e atuação profissional em Psicologia no Brasil. *Quaderns de Psicologia*, 20(1), 75-88
- Carone, C. (2021. 11 de abril). Religiosos protestam na Esplanada contra decisão do STF sobre cultos. *Metrópoles*. <https://www.metrolopes.com/brasil/religiosos-protestam-na-esplanada-contra-decisao-do-stf-sobre-cultos>
- Cunha, V. F., Comin F. (2019) A religiosidade/espiritualidade (R/E) como componente curricular na graduação em Psicologia: relato de experiência. *Psic. Rev. São Paulo*, volume 28, n.1, 193-214
- Chauí, M (2016). Fundamentalismo religioso: a questão do poder teológico-político. En publicacion: *Filosofia Política Contemporânea: Controvérsias sobre Civilização*,

- Império e Cidadania. Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo.
- Coutinho, J. (2012) - Religião e outros conceitos. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras CFP* (2005). Código de ética profissional do Psicólogo. Brasília-DF,
- Costa, A. N. (2021, 8 de abril). Brasil bate recorde e registra 4.249 mortes por Covid-19 em 24 h. CNN Brasil. <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/08/brasil-bate-recorde-e-registra-4249-mortes-por-covid-19-em-24h>
- Dos anjos, S. (2021, 24 de março). Fundamentalismos e o debate público progressista. *Carta Capital*. <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/fundamentalismos-e-o-debate-publico-progressista/>
- Emmerick, R. (2010). As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade. *Revista Latinoamericana* n.5- pp.144-172
- Fernandes, F. B. M. (2013). Assassinatos de travestis e “pais de santo” no Brasil: homofobia, transfobia e intolerância religiosa. *Saúde em Debate* • Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 485-492
- Freitas, M. H. (2014). Religiosidade e saúde: experiências dos pacientes e percepções dos profissionais. *Revista Pistis e Práxis: Teologia e Pastoral*, 6 (1), 89-105.
- Galinkin, A. L. & Zauli, A. (2011). Identidade social e alteridade. Em C. V. Torres & E. R. Neiva (Orgs.), *Psicologia Social: principais temas e vertentes* (pp. 253-261)
- Gomes, R. (2016). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 72-95). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Gouvêa, R. Q. (2008). A condição da mulher no fundamentalismo: reflexões transdisciplinares sobre a relação entre o fundamentalismo religioso e as questões de gênero. *Mandrágora: Gênero Fundamentalismo e Religião*, 14(1), 13-24
- Harari, Y. H. (2017). *Sapiens: uma breve história da humanidade*. Porto Alegre: L&PM. [Capítulo 12: A lei da religião, pp. 217-245].
- Lionço, T. (2017). Psicologia, democracia e laicidade em tempos de fundamentalismo religioso no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37 (núm. esp.), 208-223
- Machado, A. C. (2019). Fundamentalismo religioso no governo Bolsonaro: as implicações de um governo sexista para a (re)existência das mulheres brasileiras. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília.

- Madureira, A. F. A., & Branco, A. U. (2001). A pesquisa qualitativa em psicologia do desenvolvimento: Questões epistemológicas e implicações metodológicas. *Temas em Psicologia*, 9(1), 63-75.
- Madureira, A. F. A. (2016). Diálogos entre a Psicologia e as Artes Visuais: as Imagens enquanto Artefatos Culturais.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2012). As raízes histórico-culturais e afetivas do preconceito e a construção de uma cultura democrática na escola. Em A. U. Branco & M. C. S. L. Oliveira (Orgs.), *Diversidade e cultura da paz na escola: contribuições da perspectiva sociocultural* (pp. 125-155). Porto Alegre: Mediação
- Madureira, A. F. A., & Branco, A. U.. (2007). Identidades sexuais não-hegemônicas: processos identitários e estratégias para lidar com o preconceito. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23(1), 81-90.
- Marcondes, D.(2000).As origens do pensamento moderno e a ideia de modernidade. Iniciação à História da Filosofia: dos Pré-Socráticos à Wittgenstein. Rio de Jnaieor: Jorge Zahar Editor.
- Marques, M. (2020, 8 de novembro). Clínica de hipnose no DF promete 'cura gay' em até seis meses; prática é proibida.G1 Globo. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/11/08/clinica-de-hipnose-no-df-garante-cura-gay-em-ate-seis-meses-pratica-e-proibida.ghtml>
- Magalhães, J. C.(2021, 14 de abril). STF considera inconstitucional Lei que obriga escolas a ter Bíblia. *Correio Braziliense*.  
<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2021/04/4918247-stf-considera-inconstitucional-lei-que-obriga-escolas-a-ter-biblia.html>
- Mesquita, D.T., & Perucchi, J. (2016). Não apenas em nome de Deus: Discursos Religiosos sobre Homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 105-114.
- Minayo, M. C. S. (2016). O desafio da pesquisa social. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 9-28). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Minayo, M. C. S. (2016). Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 56-71). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Monte, M.(2009) A Religiosidade e sua Função Social. *Revista Inter Legere*, n-05.Reflexões
- Olivera, C. (2021, 21 de janeiro). No Dia de Combate à Intolerância Religiosa há “pouco a comemorar”, diz liderança. *Brasil de fato*.  
<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/21/no-dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-ha-pouco-a-comemorar-diz-lideranca>

- Mori, V. & Rey, G. (2011). Reflexões sobre o social e o individual na experiência do câncer. *Psicologia & Sociedade*, Florianópolis, v. 23, p. 99-108.
- Myers, D. G. (2014). Preconceito: desgostar dos outros. Em D. G. Myers, *Psicologia Social* (pp. 246-278). 10aed. Porto Alegre: AMGH.
- Oliveira, T. (2019). Uma reflexão sobre o atual fundamentalismo religioso a partir de Freud. *Revista Psicologia Política*, 19(46), 543-555
- Pacheco, R. (2021, 15 de janeiro). Fundamentalismo Religioso e Movimento Antivacina: uma mistura mortal. UOL <https://noticias.uol.com.br/colunas/ronilso-pacheco/2021/01/15/riscos-do-fundamentalismo-religioso-e-o-movimento-ante-vacina-para-o-pais.htm>
- Panasiewicz, R.(2008). Fundamentalismo Religioso: história e presença no cristianismo. In: Albuquerque, Eduardo Basto (Org). *Anais do X Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões – “Migrações e Imigrações das Religiões”*.
- Pérez-Nebra, A. R. & Jesus, J. G. (2011). Preconceito, estereótipo e discriminação. Em C. V. Torres & E. R. Neiva (Orgs.), *Psicologia social: principais temas e vertentes* (pp. 219-237). Porto Alegre: ArtMed
- Rocha, Z. (2014). A perversão dos ideais no fundamentalismo religioso. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 17(3), 761–774.
- Sant’ana, P. (2021). O Fundamentalismo Religioso Cristão e o Abuso de Poder no Cenário Social e Político Brasileiro Atual. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília.
- Silva, T.(2000). A produção social da identidade e da diferença. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes. p. 73-102.
- Souza, C. & Chéquer, P (2020). Fundamentalismo religioso e político na pandemia: “é isso mesmo”, “e daí?” | Religious and political fundamentalism in the pandemic: “that is it”, “so what?”. *Caderno Teológico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná*
- Spautz, D. (2020, 20 de agosto). Intolerância: Aluna de psicologia ‘denuncia’ bandeira LGBT na casa do professor em SC. NSC Total . <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/intolerancia-aluna-de-psicologia-denuncia-bandeira-lgbt-na-casa-do>
- Vanazzi, B. (2021). A Psicologia Clínica diante do Fundamentalismo Religioso Cristão. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília.
- Woodward, K. (2000). Identidade e diferença: uma introdução conceitual. Em T. T. Silva (Org.), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes

Zanello, V. (2018). Dispositivo amoroso e Dispositivo Materno. Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação. Curitiba: Appris